



PORTARIA Nº 275/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte, em favor de: **Benedito Gomes dos Santos** (cônjuge), dependente da Servidora falecida **Maria Ezilia Virginio dos Santos**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Pensão por Morte à **BENEDITO GOMES DOS SANTOS** (Cônjuge), portador do RG nº 3.017.576 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 091.782.284-68, em virtude do falecimento em 18/02/2021, da servidora pública municipal, aposentada no cargo de Zeladora Nível FSB - **MARIA EZILIA VIRGINIO DOS SANTOS**, Matrícula nº 87028, ressalvados os direitos de outros dependentes que por ventura venham a habilitar-se, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 8º, inciso I, 40 e 41, inciso I e 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de abril de 2004.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de fevereiro de 2021.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 22 de março de 2021.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 275/2021, datada em 22 de março de 2021, em favor do(a) Senhor(a) **BENEDITO GOMES DOS SANTOS**(Cônjuge), foi devidamente publicada como de costume neste Ente Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade**.

Bom Conselho, 22 de março de 2021.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência



<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230306125406.pdf>

assinado por: idUser: 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA



DEMONSTRATIVO DO RATEIO DO BENEFÍCIO
PENSÃO POR MORTE

Servidora Falecida: **Maria Ezilia Virginio dos santos** - Matrícula nº 87028

Remuneração percebida na data do óbito (18/02/2021):

| | | |
|---------------------------|------------|-----------------|
| Remuneração dos Proventos | R\$ | 1.100,00 |
| TOTAL | R\$ | 1.100,00 |

Beneficiário habilitado:

1. **Benedito Gomes dos Santos** (Cônjuge)

Percentual da pensão que o beneficiário terá direito:

100% (cem por cento) = R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Bom Conselho, 09 de março de 2021.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência





Planilha de Cálculo de Proventos

Servidora Falecida: **Maria Ezilia Virginio dos Santos** – Matrícula nº 87028

Beneficiário habilitado: **Benedito Gomes dos Santos** (Cônjuge)

Benefício: Conversão de Aposentadoria em Pensão por Morte

| | | |
|--------------------------|------------|-----------------|
| Tipo de Cálculo | | Integral |
| Pensão por Morte | | Pensão |
| Vencimento Base | R\$ | 1.100,00 |
| Tempo de Serviço Apurado | | 7.395 dias |
| Total | R\$ | 1.100,00 |

Informações

Pensão concedida em conformidade com o Art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

